



**4º CONCURSO DE
BOAS PRÁTICAS
DA CGU**

Portaria 1.256/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO
MINISTÉRIO SUPERVISOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
RESPONSÁVEL: MIRIAM BORTOLACI
E-MAIL: secconselhos@ufcspa.edu.br
TELEFONE: (51) 3303 8781
CATEGORIA: <input type="checkbox"/> Fortalecimento dos controles internos administrativos <input type="checkbox"/> Aprimoramento das Auditorias Internas <input type="checkbox"/> Promoção da transparência ativa e/ou passiva <input type="checkbox"/> Aprimoramento das atividades de ouvidoria <input checked="" type="checkbox"/> Aprimoramento das apurações disciplinares e de responsabilização de entes privados.
TÍTULO DA PRÁTICA: MÓDULO DE REFERÊNCIA PERMANENTE PARA AS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD EM PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
Porto Alegre - RS, 11 de Agosto de 2016
 Miriam Bortolaci Secretaria dos Conselhos Superiores UFCSPA
Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do IV Concurso de Boas Práticas da CGU Assinatura do responsável, de acordo com o art. 12 deste Regulamento

Observação: É obrigatório o preenchimento de todos os campos e da assinatura do Responsável. A falta de assinatura e de preenchimento de todos os campos desclassifica a prática

PRÁTICA
1) TÍTULO
MÓDULO DE REFERÊNCIA PERMANENTE PARA AS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD EM PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
2) DESCRIÇÃO DA PRÁTICA - limite de 8 (oito) páginas:
<p>A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), por intermédio da Secretaria dos Conselhos Superiores, desenvolveu um módulo de referência permanente para os servidores designados a atuar em Comissões de Sindicância e PAD, que utiliza o ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pelo Núcleo de Educação a Distância da UFCSPA (NEAD).</p> <p>A ferramenta de referência virtual está inserida na plataforma Moodle (versão 2.6), desenvolvida totalmente em software livre, a qual permite o compartilhamento de informações e a interatividade entre os usuários em um ambiente restrito e controlado.</p> <p>O módulo contém as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• introdução;• fórum de notícias com orientação sobre cursos, jurisprudência e outras informações pertinentes à área disciplinar recebidas do Núcleo de Ações de Correição da CGU-RS;• <i>links</i> de referência aos manuais de PAD (prático e completo), perguntas frequentes e material de treinamento da CGU;• conceituação dos procedimentos disciplinares investigativos e contraditórios, de acordo com a Portaria CGU nº 335/2006, e modelos de documentos para as fases de instrução e relatório em formato “doc”, adaptados do Manual Prático da CGU para utilização interna e aplicáveis aos cinco ritos procedimentais (Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa, Sindicância Punitiva, PAD-sumário e PAD-ordinário);• <i>links</i> de referência aos instrumentos regulatórios internos da UFCSPA e à legislação aplicável;• coletâneas de legislação publicadas pela CGU e jurisprudência do STJ;• modelos de memorandos para pedidos de prorrogação de prazo, recondução da comissão e afastamento preventivo do acusado adaptados para aplicação interna;• módulos I a IX do Curso em EaD do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) sobre deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal. <p>Os servidores cadastrados no módulo podem acessá-lo em dispositivos móveis, via <i>apps</i>, a qualquer tempo. Desta forma, a consulta pode ser efetuada em ambientes sem unidades fixas de computadores.</p> <p>A estrutura, em tópicos, está distribuída da seguinte forma:</p>

http://sist.ufopa.edu.br/moodle/course/view.php?id=133325

UFCSPA - UFPA

UFOPA head

Curso: Comissões de Sindicância

Comissões de Sindicância e PAD

Capacitação das Comissões

Esta página apresenta conteúdos de fácil acesso aos membros das Comissões de Sindicância e PAD para o melhoramento de si mesmas e o fortalecimento de suas habilidades para a execução das funções.

Cada tópico se refere a um tipo de procedimento:

- Investigativo**
 - Investigação preliminar
 - Sindicância Investigativa
- Contratativo**
 - Sindicância (Acusatória ou punitiva)
 - Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em rito ordinário ou PAD em rito sumário

A portaria de constituição da comissão refere qual é o tipo de procedimento disciplinar que foi instaurado, sendo, o integrante da comissão poderá consultar diretamente a banca correspondente, os formulários, posteriormente adaptados para uso na UFCSPA, encontram-se em um mesmo arquivo na ordem lógica de instauração do processo, contudo, serão utilizadas e finalizadas de acordo com o caso concreto, significa que o tutor poderá sofrer alterações e que os modelos de formulários deverão condizer ao processo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato:

Mariane Botelho (tel: 8121, sala 812)

- Breves orientações
- Faça de inscrição: requisitos essenciais
- Faça de notícias

NAVEGAÇÃO

- Página inicial
- Meus páginas iniciais
- Páginas de site
- Meu perfil
- Curso atual
- COMI2**
 - Participantes
 - Capacitação das Comissões
 - Manual de PAD
 - Investigação Preliminar
 - Sindicância Investigativa ou Preparatória
 - Sindicância Acusatória ou Punitiva
 - Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
 - Instrumentos regulamentares da UFCSPA
 - Legislação aplicável
 - Normas das Comissões
 - Deveres, proteções e responsabilidades de membros...
 - Tópico 10
 - Meus cursos...

ADMINISTRAÇÃO

- Administração do curso
- Atualização
- Editar investigações

PEQUISAR NOS FÓRUMS

Pesquisar avançada

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Assinar um novo tópico...

PROFAR para inscrições para Curso de capacitação em PAD (realização na UFCSPA)

18 Jul, 11:07 Marlene Botelho

Sua e EDAR da USP: Curso de PAD

24 Jun, 11:07 Marlene Botelho

Deveres, proteções e responsabilidades de Membros Adm. Federal

12 Jul, 11:07 Marlene Botelho

Confira as orientações

11 Jul, 11:07 Marlene Botelho

Sindicância de investigação em PAD: Deveres, proteções e responsabilidades de membros

10 Jul, 11:07 Marlene Botelho

Tópicos antigos...

PRÓXIMOS EVENTOS

Não há nenhum evento próximo

http://sist.ufopa.edu.br/moodle/course/view.php?id=133325

UFCSPA - UFPA

Curso: Comissões de Sindicância

Manuais de PAD

Os Manuais de Constituintes Gerais de União oferecem orientações para todos os fases dos Processos Disciplinários.

- Atividade disciplinar - Perguntas Frequentes
- Manual de PAD completo (2011) (46/2014)
- Manual Público de PAD (2011) (46/2014)
- Trabalhando em PAD (2011) (46/2014)

Investigação Preliminar

Ministério de Estado de Controladoria e da Transparência, Portaria nº 179, de 20 de maio de 2010, art. 4º, inciso II. "procedimento regular, instaurado pelo órgão controlador e pelas unidades setoriais, com objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento de instauração de sindicância no processo administrativo disciplinar."

Fundo de pesquisa: Manual de COU, vol. 1 (46/2014), subitem 4.1.1, página 52.

- Adaptação das instruções do Manual Público de COU
- Modelos de documentos adaptados para a UFCSPA

Sindicância Investigativa ou Preparatória

Ministério de Estado de Controladoria e da Transparência, Portaria nº 225, de 20 de maio de 2010, art. 4º, inciso II. "procedimento preliminar sumário, instaurado com o fim de investigação de irregularidades funcionais, que precede ao processo administrativo disciplinar, sendo procedente de observância das prerrogativas constitucionais do contraditório e da ampla defesa."

ADMINISTRAÇÃO

- Atualização
- Editar investigações
- Usuários
- Notas
- Atividades
- Ativos
- Suporte
- Assessoria
- Imprensa
- Recrutamento
- Trabalho de qualidade
- Meus papéis para...
- Meus configurações de perfil

ATIVIDADE RECENTE

Atividade desde quarta, 3 Ago 2016, 11:57

Relatório completo de atividade recente

Notificações enviadas desde o seu último acesso

Não há nenhum evento próximo

Calendário...

Novo evento...

http://www.ufcspa.edu.br/moodle/course/view.php?id=133325

Moodle - UFCSPA | Português - Brasil (pt-BR) | Cursos

propriedade de administração dos princípios constitucionais de processo e de ampla defesa."

Fonte de pesquisa: Manual de COU, vol. III(2016), subitem 4.2.2, página 58.

Modelos de documentos adaptados para a UFCSPA

Sindicância Acusatória ou Punitiva

Ministério de Estado de Controle e de Transparência, Portaria nº 226, de 16 de maio de 2006, art. 4º, inciso III: "procedimento punitivo interno, instaurado com fim de apurar irregularidades de menor gravidade de serviço público, sem caráter verossimilmente punitivo, respeitadas a contraditório, a oportunidade de defesa e a ampla defesa de ampla processo legal."

Fonte de pesquisa: Manual de COU, vol. III(2016), subitem 4.2.2, página 58.

Modelos de processos de sindicância adaptados para a UFCSPA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Ministério de Estado de Controle e de Transparência, Portaria nº 226, de 16 de maio de 2006, art. 4º, inciso IV: "procedimento destinado a apurar responsabilidade de servidor público federal por infração prevista no estatuto de suas instituições, ao qual tenha reagido com as atribuições de cargo em que se encontra inscrito."

PAD em três sumários

Fonte de pesquisa: Manual de COU, vol. III(2016), subitem 4.2.2, página 60.

PAD em dois sumários

Fonte de pesquisa: Manual de COU, vol. III(2016), subitem 4.2.2, página 58.

Modelos para PAD em sumário adaptados para a UFCSPA

http://www.ufcspa.edu.br/moodle/course/view.php?id=133325

Moodle - UFCSPA | Português - Brasil (pt-BR) | Cursos

Modelos para PAD em sumário adaptados para a UFCSPA

Modelos para PAD em sumário adaptados para a UFCSPA

Instrumentos regulatórios da UFCSPA

Título V do Regimento Geral (arts. 120 a 124): <http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/moodle/course/view.php?id=133325>

Legislação aplicável

Título IV e V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8112.htm

COU - Portaria nº 226, de 16 de maio de 2006: <http://www.def.gov.br/identificacao/Portaria%20226-%2016%20de%20maio%20de%202006.pdf>

Lei nº 8.204, de 19 de janeiro de 1991: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8204.htm

Lei nº 8.236, de 14 de julho de 1991: dispõe sobre a estrutura organizativa de órgãos de serviço público federal e de entidades privadas, pelo efeito de aprovação: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8236.htm

Observação importante: A legislação citada deverá ser consultada constantemente no site em virtude de alterações posteriores que possam ocorrer em decorrência de mudanças legislativas. Os verbos de busca estão em formato "int" ou "pad" dentro somente para as suas respectivas áreas de atuação.

- Carteira de Legislação (COU 2014)
- Carteira de Legislação de COU
- Legislação de STI

Memorandos das Comissões



(Para melhor visualização da estrutura do módulo, vide anexo 1)

3) HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO - limite de 2 (duas) páginas:

A Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) é uma instituição pluridisciplinar dedicada à criação, à transmissão crítica e à difusão da ciência, da tecnologia e da cultura, em nível de educação superior na área da saúde.

Mantida pela União e com sede e foro no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, foi instituída por transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, através da Lei nº 11.641, de 11 de janeiro de 2008.

Por sua vocação dedicada ao ensino superior na área da saúde, conta em seu quadro de servidores docentes e técnicos-administrativos com um número reduzido de profissionais com formação na área jurídica, e, por essa razão, para o atendimento das demandas disciplinares em processos investigativos e contraditórios, os servidores designados para as comissões, em sua maioria, não possuem conhecimento formal para subsidiá-los quando da aplicação dos Títulos IV e V da Lei nº. 8.112/1990.

Em 2012 foi efetuada uma análise crítica sobre os motivos pelos quais alguns processos disciplinares, ao serem examinados pela Procuradoria Federal na UFCSPA, tinham seus relatórios conclusivos rejeitados sob aspectos de regularidade formal, demandando o refazimento de atos instrutórios ou a designação de novos integrantes em comissão para a conclusão dos trabalhos.

A análise concluiu que, embora fossem ofertados cursos de capacitação em Processos Administrativos Disciplinares e disponibilizado material informativo pela Controladoria-Geral da União, os servidores tinham dificuldade de entendimento acerca dos procedimentos instrutórios dos processos e da necessidade de garantia do contraditório e da ampla defesa aos acusados.

Assim, em 3 de setembro de 2012, foi criado e disponibilizado em ambiente virtual da UFCSPA o primeiro módulo de referência permanente para as Comissões de Sindicância e PAD, que continha o Manual de Processo Administrativo Disciplinar editado pela CGU em 2012, os fluxogramas de processos sumário e ordinário, as Apostilas nºs 1 a 5 da Corregedoria-Geral da Receita Federal e os Processos Hipotéticos Sumário, Básico e Avançado elaborados por Marcos Salles Teixeira (Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil) em julho de 2012 e disponibilizados pela CGU.

Naquela época, com base nos processos hipotéticos citados, foram desenvolvidos 32 (trinta e dois) modelos de atos instrutórios adaptados para utilização na UFCSPA, os quais foram disponibilizados aos servidores integrantes das comissões disciplinares no ambiente virtual (Moodle, versão 1.9).

Desde então, o Módulo de Referência Permanente para as Comissões de Sindicância e PAD tem sido atualizado, incorporando alterações e revisões de acordo com as atualizações de manuais e documentos publicados pela Controladoria-Geral da União.

Ao longo dos anos, as versões da plataforma Moodle foram igualmente atualizadas pelo NEAD e o formato atual da página foi publicado em 11 de agosto de 2015.

4) RELEVÂNCIA DA PRÁTICA EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS INDICADOS NO ARTIGO 14 DESTE REGULAMENTO - limite de 2 (duas) páginas:

O Módulo de Referência Permanente para as Comissões de Sindicância e PAD é uma ferramenta que tem se mostrado eficaz, como suporte aos integrantes de comissões disciplinares, porque concentra em um mesmo ambiente de pesquisa as referências de consulta aos manuais e demais instrumentos disponibilizados pela CGU, à regulação interna e às legislação e jurisprudência pertinentes.

Além disso, os modelos dos atos instrutórios, apesar de se constituírem em exemplos a serem adaptados aos casos em concreto, propiciam segurança aos integrantes das comissões acerca dos atos essenciais a serem praticados. As comissões culminam em relatórios conclusivos mais consistentes para fins de julgamento dos processos pela autoridade competente, minimizando riscos de futuras alegações de nulidade.

O resultado positivo tem sido evidenciado na apreciação dos processos, por intermédio dos pareceres de regularidade formal exarados pela Procuradoria Federal na UFCSPA.

Desde 2012, os índices de retrabalho das comissões, pela inobservância de requisitos formais nos processos disciplinares, foram reduzidos a níveis pouco significativos.

A prática está perfeitamente alinhada aos objetivos de gestão da UFCSPA, ao propiciar a qualificação das atividades dos servidores docentes e técnicos-administrativos envolvidos em comissões na esfera disciplinar.

Observação 1: utilizar espaçamento simples e fonte tamanho 12.

Observação 2: o limite de páginas nos campos 2, 3 e 4 inclui a possível utilização de gráficos, fotos e demais elementos visuais.